LEI MUNICIPAL N° 285/2010
Data: 11 de maio de 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, com recurso proveniente de contratação de operação de crédito, conforme Título V – Dos Créditos Adicionais da Lei 4.320/64 e art. 3º da Lei Municipal 229/2009 – PPA 2010 a 2013, conforme abaixo:

Crédito Especial

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01 Departamento de Obras
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520010 Desenvolvimento Urbano e Serviços de Utilidade Pública
154520010.2.156000 Aquisição de Maquinário
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (1099) FR 0183.....R$ 1.000.000,00

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de maio de 2010.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal